



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0935/1234-2016

Guaratinguetá, 24 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0019-2016**, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá como instrumento oficial de comunicação dos atos administrativos do Município, dos Órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal, **aprovado, por nove votos favoráveis e um voto contrário**, em Sessão Ordinária realizada a 23 de junho de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DA TRINDADE
Presidente da Câmara em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP